



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETIVO DESTES DOCUMENTOS

1.1 Identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

1.2 Atender Resolução Nº 10/2020 de 9 de julho de 2020 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE).

2. OBJETO

2.1 Identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda de CARIMBOS, GARRAFAS TÉRMICAS, PILHAS E BATERIAS, visando eventual aquisição a fim de abastecer ao Poder Judiciário do Estado do Ceará.

3. JUSTIFICATIVAS

3.1 Diante da nova política de planejamento, compra e armazenamento de materiais adotada por esta Corte de Justiça, cujo objetivo é reduzir os estoques do almoxarifado sem comprometer o abastecimento das unidades administrativas e judiciárias, faz-se necessário o registro de preços, a fim de garantir a existência de fornecedores habilitados, dando mais efetividade a essa política de suprimentos.

3.2 Os materiais referidos neste ETP são essenciais ao desenvolvimento das atividades rotineiras dando suporte às tarefas e ações operacionais nas diversas unidades judiciárias e administrativas do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

3.3 O quantitativo de materiais descritos neste estudo foram estimados pelo Serviço de Almoxarifado, considerando a readequação de perfis de consumo acordados com as unidades judiciárias do Estado do Ceará, para um consumo de 12(doze) meses.

3.4 A opção pelo Sistema de Registro de Preços se dá em virtude do(s) objeto(s) licitado(s) apresentar(em) características de necessidade de contratações frequentes, a aquisição dos bens ser com previsão de entregas parceladas, não sendo possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado pelo Poder Judiciário. Conforme resolução nº 02/2015, art. 3º, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, disponibilizada no Diário da Justiça (DJE), no dia 06 de março de 2015, edição 1161.

3.5 A modalidade da licitação sugerida é o Pregão Eletrônico, em conformidade com a Lei Federal Nº 10.520, de 17/07/2002, e com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, tendo em vista o objeto se tratar de bem comum, cujos padrões de qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia (se for o caso). Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

4.2 A(s) empresa(s) participante(s), primeira(s) classificada(s), bem como aquelas que vierem a ser convocadas pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, na sequência de classificação, em função da eventual desclassificação da(s) primeira(s), deverá(ão) apresentar, de acordo com a(s) exigência(s) contida(s) nos anexos do Termo de Referência, catálogo(s) e/ou amostra(s) do(s) produto(s) proposto(s).

4.3 As avaliações das amostras serão realizadas pelo Serviço de Almoxarifado, apoiada, se for o caso, por parecer da área técnica desta Corte de Justiça. Tais análises, serão realizadas conforme procedimentos definidos nos anexos do Termo de Referência.

4.4 A divisão em lotes se deu em virtude do mercado, especialidades e diversidades dos itens, existindo assim melhor aproveitamento do mercado, ampliação de competitividade e menor risco de fracasso em lotes. Bem como, a formação de lotes de itens semelhantes torna-se tecnicamente viável.

5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TJ-CE

5.1 É mister o fornecimento de tal material, demonstrando consonância com o planejamento estratégico desta egrégia Corte, no intuito de subsidiar o bom funcionamento das atividades acessórias e administrativas que complementam e contribuem ao bom funcionamento do Judiciário Cearense.

5.2 A presente demanda consta no PAC 2023, sob o número TJCESEADI_2023_0012, TJCESEADI_2023_0015 e TJCESEADI_2023_0016.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1 O respectivo quantitativo a ser contratado deverá estar de acordo com a tabela abaixo:

COPOS DESCARTÁVEIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE A LICITAR
1	COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO, ATÓXICO, CAPACIDADE DE 50 ML, TEMPERATURA MÁXIMA PARA USO 100°, EMBALAGEM COM 100 (CEM) UNIDADES, NA COR BRANCA, REFORÇADO COM FRISOS LATERAIS, DEVERÁ TRAZER GRAVADO EM RELEVO CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADES, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PACOTE	8.000
2	COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO, ATÓXICO, CAPACIDADE DE 180 ML, TEMPERATURA MÁXIMA PARA USO 100°, EMBALAGEM COM 100 (CEM) UNIDADES, NA COR BRANCA, REFORÇADO COM FRISOS LATERAIS, DEVERÁ TRAZER GRAVADO EM RELEVO CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADES, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PACOTE	24.000

GUARDANAPOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE A LICITAR
1	GUARDANAPO EM PAPEL, FOLHA SIMPLES DE COR BRANCA MACIO, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, TAMANHO MÍNIMO 23cm X 22cm, PACOTE COM 50 FOLHAS, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE NOME E INFORMAÇÃO DO FABRICANTE E PRODUTO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UNIDADE	3.200

GARRAFAS TÉRMICAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE A LICITAR
1	GARRAFA TÉRMICA – COM CAPACIDADE DE 01 (UM) LITRO; REVESTIMENTO EXTERNO EM POLIPROPILENO - PP; AMPOLA DE VIDRO, APROPRIADA PARA CONSERVAÇÃO DE LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES; CONSERVAÇÃO MÍNIMA DE 05 (CINCO) HORAS; ROLHA PROJETADA PARA EVITAR O ACÚMULO DE RESÍDUOS OU SUJEIRAS; ALÇA DE TRANSPORTE VERTICAL; FUNDO FIXO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E COM CALÇO FLEXÍVEL PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS; CORES VARIADAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE. OBS.: GARANTIA DE FÁBRICA PERMANENTE PARA A AMPOLA.	UNIDADE	250
2	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO – COM CAPACIDADE DE 01 (UM) LITRO; REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX; AMPOLA DE VIDRO, APROPRIADA PARA CONSERVAÇÃO DE LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES; CONSERVAÇÃO MÍNIMA DE 05 (CINCO) HORAS; ALÇA DE TRANSPORTE MÓVEL FIXADA NA TAMPA DO PRODUTO; SISTEMA DE BOMBA QUE EVITE PINGOS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE. OBS.: GARANTIA DE FÁBRICA DE, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) MESES.	UNIDADE	70

PILHAS E BATERIAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE A LICITAR
1	PILHA ALCALINA NÃO RECARREGÁVEL TIPO AA (PEQUENA), COM D.D.P DE 1,5V, REGULAMENTADA PELO INMETRO, COM GARANTIA DE QUALIDADE E DURABILIDADE IGUAL OU SIMILAR AOS MODELOS DAS MARCAS DURACELL, PANASONIC E RAYOVAC. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	UNIDADE	230
2	PILHA ALCALINA NÃO RECARREGÁVEL TIPO AAA (PALITO), COM D.D.P DE 1,5V, REGULAMENTADA PELO INMETRO, COM GARANTIA DE QUALIDADE E DURABILIDADE IGUAL OU SIMILAR AOS MODELOS DAS MARCAS DURACELL, PANASONIC E RAYOVAC. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	UNIDADE	460
3	BATERIA ALCALINA COM D.D.P DE 9V, COM GARANTIA DE QUALIDADE E DURABILIDADE IGUAL OU SIMILAR AO MODELO DA MARCA DURACELL E PANASONIC. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARÁ.	UNIDADE	35

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1 O cenário de aquisições referente a itens de materiais de expediente nos remete a 01 (uma) opção de mercado. A solução é aquisição por meio de procedimento licitatório.

7.2 Destaca-se ainda que no âmbito da administração pública, a aquisição dos materiais objeto deste documento são através de licitação mediante registro de preços no qual a administração não possui a obrigatoriedade de realizar a contratação da totalidade dos itens deste documento.

7.3 Por se tratar de aquisição de itens comuns, facilmente encontradas no mercado há muitas opções de mercado diferenciadas para essa aquisição, o que abre uma ampla concorrência para possíveis fornecedores.

7.4 Vários órgãos utilizam a mesma metodologia de compras do objeto deste documento, ou seja, licitação, mediante pregão eletrônico por sistema de registro de preços.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Após pesquisa de preços realizada por meio da ferramenta “Banco de Preços”, obtivemos o custo estimado total de R\$ 206.559,70 (duzentos e seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos). Durante a pesquisa de preços, priorizou-se os valores praticados em outras contratações públicas.

8.2. Anexo ao presente estudo, faz-se constar planilha resumida e relatório dos preços obtidos.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1 O objeto deste estudo é a aquisição de CARIMBOS, GARRAFAS TÉRMICAS, PILHAS E BATERIAS para atender a fim de abastecer ao Poder Judiciário do Estado do Ceará, face as justificativas já apresentadas.

9.2. Os itens a serem adquiridos deverão ser entregues nos endereços indicados no Termo de Referência. O atraso no fornecimento acarretará a aplicação das sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas correlatas, bem como as demais normas cabíveis, nos termos definidos no Edital.

9.3. Todas as despesas com a entrega correrão por conta da empresa contratada.

9.4. A especificação do objeto a ser adquirido consta no caderno de especificações, anexo ao presente estudo.

9.5. Na entrega, o responsável o setor responsável do Tribunal de Justiça, verificará se cada item contém as devidas especificações acordadas no Edital e seus anexos.

9.6. Caso todos os itens estejam de acordo com as especificações, será assinado um termo de atesto (ato formal do recebimento definitivo), considerando-se aceita as notas fiscais dos produtos.

9.7. Caso algum item não seja entregue, ou não esteja de acordo com as especificações, ou apresente algum tipo de defeito, o produto não deverá ser aceito, oportunidade em que a empresa será notificada para corrigir as inconsistências, com os custos correndo por conta da empresa contratada.

9.8. O pagamento à empresa contratada só será realizado após o recebimento definitivo.

9.9. A subcontratação não será admitida.

9.10. Não se vislumbra impactos ambientais diretos ou potenciais com a contratação pretendida, face as características dos materiais que compõem os itens.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 Não haverá contratações correlatas para a execução desta contratação.

12. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

12.1 Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada e o serviço prestado.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

13.1 Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução aqui apresentada, ou seja, registro de preços para eventual aquisição de carimbos, garrafas térmicas, pilhas e baterias, a fim de abastecer ao poder judiciário do estado do ceará, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Fortaleza, 27 de fevereiro de 2023

Patrícia Virgínia Davis
Gerente de Suprimentos e Logística